

Privação Material



PESSOAS
2030 PROGRAMA DEMOGRAFIA,
QUALIFICAÇÕES
E INCLUSÃO

Distribuição direta de géneros alimentares e medidas de acompanhamento

Acesso ao Balcão dos Fundos

<https://balcaofundosue.pt/>



Bem-vindo!

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

Utilizador

Palavra-passe



[Recuperar Palavra-Passe](#)

INICIAR SESSÃO

OU

 CHAVE MÓVEL DIGITAL

[ACESSO.GOV.PT](#)

[Ainda não tem conta? REGISTE-SE](#)



Cofinanciado pela
União Europeia



Acesso ao Aviso

PT2020 AVISOS CONTA-CORRENTE DADOS DE ENTIDADE ADMINISTRAÇÃO

Todos Pesquisar

O seu último acesso foi a 09-01-2024 às 09:47:08

SI EQBEI 2020 SIRCA Minimis Linha Fundos

Resumo

Número de Operações Apresentadas

Apio Total

Número de operações por estado

Em Preenchimento	Submetidas	Aprovadas	Em Execução	Concluídas
...	...	-		

Mensagens

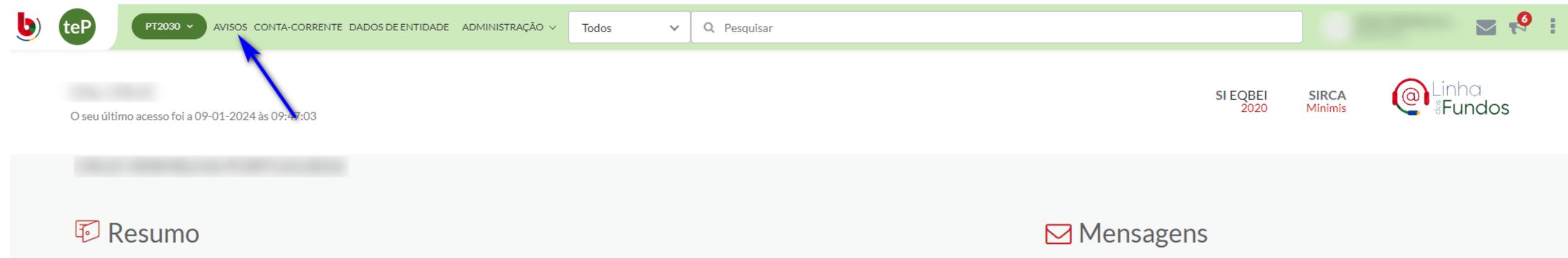
Não existem mensagens por ler

VER TODAS AS MENSAGENS →

Comunicações



Acesso ao Aviso



The screenshot shows the top navigation bar of a web application. On the left, there are logos for 'b' and 'teP'. The main navigation menu includes 'PT2030', 'AVISOS', 'CONTA-CORRENTE', 'DADOS DE ENTIDADE', and 'ADMINISTRAÇÃO'. The 'AVISOS' menu item is highlighted with a blue arrow. To the right of the menu is a search bar with the text 'Pesquisar' and a dropdown menu set to 'Todos'. In the top right corner, there are icons for a mail envelope and a notification bell with a red '6' badge. Below the navigation bar, the text 'O seu último acesso foi a 09-01-2024 às 09:47:03' is visible. On the right side, there are logos for 'SI EQBEI 2020', 'SIRCA Minimis', and 'Linha dos Fundos'. At the bottom of the navigation area, there are two main sections: 'Resumo' with a document icon and 'Mensagens' with an envelope icon.



Acesso ao Aviso – Criação da candidatura

Pesquisa de Avisos

Código do Aviso: Data de Início: até Data de Fim:

PESQUISA AVANÇADA ▾

LIMPAR PESQUISA

 PESQUISAR

 EXPORTAR LISTA ▾  GERIR COLUNAS

PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO	CÓDIGO DO AVISO ▾	DESIGNAÇÃO DO AVISO ▾	ESTADO ▾	DATA/HORA DE INÍCIO ▾	DATA/HORA DE FIM ▾	
Portugal 2030	PESSOAS-2023-29	Privação Material - Distribuição	Aberto	29-12-2023 00:05	12-02-2024 18:00	



Registo da candidatura

Nova Candidatura

Medida	Combater a privação material
Tipologia de Operação	Distribuição direta de géneros alimentares e ou de bens de primeira necessidade e medidas de acompanhamento
Território *	<input type="text" value="Escolha Uma Opção"/>

✓ Confirmar



Registo da candidatura - Identificação

Candidatura.

Candidatura

Entidade:		Código Concurso:	PESSOAS-2023-29
Código Universal:		Estado:	Registada
Medida:	Combater a privação material	Tipologia de Operação:	Distribuição direta de géneros a...
Data de Início:	Não Disponível	Data de Fim:	Não Disponível
Data de Submissão:	A candidatura ainda não foi submetida		

[Identificação](#) [Entidades](#) [Operação](#) [Armazéns](#) [Resumo](#) [Documentos](#) [Submissão](#)

Identificação

Se pretende consultar/atualizar os dados da Entidade [clique aqui](#)

Denominação Social:			
NIF:		NISS:	
Telefone:	123456789	Fax:	123456789
Endereço:	Morada Entidade	Código Postal:	
Tipo Entidade:		Natureza Jurídica:	Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Email:		Localidade:	

Responsável pela Candidatura

Nome: *	<input type="text"/>	Telefone: *	<input type="text"/>
Email: *	<input type="text"/>	Telemóvel:	<input type="text"/>
Fax:	<input type="text"/>		

Responsável Financeiro

Nome: *	<input type="text"/>	Telefone: *	<input type="text"/>
Email: *	<input type="text"/>	Fax:	<input type="text"/>

Morada de Correspondência

Endereço de correspondência: *	<input type="text"/>
Código Postal: *	<input type="text"/> - <input type="text"/> - <input type="text"/>

[← Listagem](#) [X Cancelar](#) [✓ Seguinte](#)



Registo da candidatura – Entidades - Coordenadora

Identificação Entidades Operação Armazéns Resumo Documentos Submissão

Coordenadora Medadoras

Candidatura em Parceria

A candidatura é desenvolvida em parceria? *

Sim Não

Explicitação da forma como cada organização parceira contribui para o cumprimento dos requisitos e dos critérios de seleção aplicáveis no desenvolvimento da operação previstos nos artigos previstos nos artigos 242.º, 243.º e 244.º do regulamento específico. (Caso seja escolhida a opção "Sim", deverá proceder à importação de um documento no ecrã Documentos/Documentos necessários para verificação da existência da parceria)

Campo disponibilizado se candidatura for desenvolvida em parceria

Caracterização

A entidade coordenadora é mediadora na operação? *

Sim Não

N.º de destinatários a abranger: *

Campo disponibilizado se entidade coordenadora tb. for mediadora

Assegura a capacidade para armazenar os produtos da operação garantindo a cobertura dos destinatários finais? *

Sim Não

Garante a segurança e acondicionamento dos produtos cumprindo as condições de armazenagem previstas no regulamento específico? *

Sim Não

Garante um responsável pela gestão do polo de receção nos termos previstos no regulamento específico? *

Sim Não

Garante a capacidade para executar o plano de distribuição na sua área geográfica de atuação? *

Sim Não

Assegura a capacidade para transportar os produtos dos polos de receção às entidades mediadoras, cumprindo as adequadas condições de conservação e acondicionamento, de acordo com as características dos produtos previstas no regulamento específico? *

Sim Não

Desenvolve ações de atendimento e acompanhamento social às pessoas mais carenciadas no território de intervenção da candidatura na sua atividade regular? (Caso seja escolhida a opção "Sim", deverá proceder à importação de um documento no ecrã Documentos) *

Sim Não

Contratação Pública

A entidade está abrangida pela legislação nacional relativa à contratação pública, nos termos definidos no Código dos Contratos Públicos publicado em ANEXO ao DL 18/2008 de 29 de Janeiro? *

Sim Não

Regime de IVA

Qual o regime de IVA a que a entidade Beneficiária se encontra sujeita: *

Escolha Uma Opção



← Listagem

✕ Cancelar

✓ Seguinte



Registo da candidatura – Entidades - Mediadora

Identificação Entidades Operação Armazéns Resumo Documentos Submissão

Coordenadora **Mediadoras**

→ + Inserir

NIF

Designação

Nome Contacto

Telefone

Telemóvel

Email

N.º Destinatários

Não existem itens para visualizar

← Listagem

✓ Seguinte

Nota importante: todas as entidades devem estar registadas no balcão dos fundos



Registo da candidatura – Entidades - Mediadora

Candidatura.

[Entidades](#) > [Mediadoras](#) > [Detalhe de Entidade Mediadora](#)

Entidade:		Código Concurso:	PESSOAS-2023-29
Código Universal:	fc37d3ca-0642-4cf8-8c8e-5f3718932776	Estado:	Registada
Medida:	Combater a privação material	Tipologia de Operação:	Distribuição direta de géneros a...
Data de Início:	09-01-2024	Data de Fim:	28-02-2025
Data de Submissão:	A candidatura ainda não foi submetida		

Detalhe de Entidade Mediadora

Caraterização Entidade Mediadora

NIF da Entidade: *

Designação da Entidade:

Tipo de Entidade:

Natureza Jurídica:

Contacto

Nome: *

Telefone: *

Email: *

Fax:

Telemóvel:

Endereço: *

Código Postal: * -

Destinatários a abranger

N.º de destinatários a abranger: *



Registo da candidatura – Entidades - Mediadora

Ações de Atendimento e Acompanhamento às famílias

Desenvolve ações de atendimento e acompanhamento social às pessoas mais carenciadas no território de intervenção da candidatura na sua atividade regular? (Caso seja escolhida a opção "Sim", deverá proceder à importação de um documento no ecrã Documentos) * Sim Não

Estruturas Logísticas

Garante que a distribuição dos produtos ao destinatário final ocorre em simultâneo com a entrega dos mesmos pelo polo de receção? * Sim Não

Esta entidade mediadora vai levantar produtos ao polo de receção? * Sim Não

Garante no caso de proceder ao levantamento dos produtos nos polos de receção, as condições de armazenagem bem como a capacidade e condições de transporte de acordo com o regulamento específico? (Apenas aplicável no caso da entidade mediadora ir levantar os produtos no polo de receção conforme previsto no n.º 3 do artigo 243.º (Requisitos adicionais dos beneficiários) do regulamento específico.) * Sim Não

Garante a capacidade para executar o plano de distribuição na sua área geográfica de atuação? * Sim Não

Contratação Pública

A entidade está abrangida pela legislação nacional relativa à contratação pública, nos termos definidos no Código dos Contratos Públicos publicado em ANEXO ao DL 18/2008 de 29 de Janeiro? * Sim Não

Regime de IVA

Qual o regime de IVA a que a entidade Beneficiária se encontra sujeita: *

Escolha Uma Opção

← Voltar

✕ Cancelar

✓ Confirmar

Caso a distribuição não ocorra em simultâneo com a entrega dos produtos no Pólo de Receção

Estruturas Logísticas

Garante que a distribuição dos produtos ao destinatário final ocorre em simultâneo com a entrega dos mesmos pelo polo de receção? * Sim Não

Garante, no caso da distribuição dos produtos ao destinatário final não ocorrer em simultâneo com a entrega pelo polo de receção, a segurança e acondicionamento dos produtos cumprindo as condições de armazenagem, de acordo com o regulamento específico? * Sim Não



Registo da candidatura – Operação - Caracterização

Identificação Entidades **Operação** Armazéns Resumo Documentos Submissão

Caraterização Critérios de Avaliação Ações de Acompanhamento

Fundamentação e Objetivo Geral *

Segurança dos bens de consumo

A operação está em conformidade com a legislação da União Europeia e a legislação nacional aplicáveis em matéria de segurança dos produtos de consumo? *

Sim Não

(Descreva a forma como, em termos operacionais, a operação estará de acordo com o princípio da Segurança dos bens de consumo) *

Calendarização Prevista

Data de Início: *

Data de Fim: *

Território

Designação:

Destinatários a Abranger

N.º de Destinatários a abranger:

Medidas de Acompanhamento

Esta operação inclui o desenvolvimento de medidas de acompanhamento complementar conforme previsto na alínea b) do artigo 238.º da Portaria 325/2023, de 30 de outubro? *

Sim Não

Organismo Intermédio

 505305500
Designação: INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.



Registo da candidatura – Operação - Critérios

Identificação

Entidades

Operação

Armazéns

Resumo

Documentos

Submissão

Caraterização Critérios de Avaliação Ações de Acompanhamento

1. Adequação à Estratégia

1.1 - Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa *

Avalia o alinhamento dos objetivos preconizados na operação com os objetivos e medidas estabelecidas no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza e da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. (A(s) Entidade(s) devem explicitar em que medida a operação está alinhada com os objetivos e medidas estabelecidas no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, nomeadamente em que medida a operação contribui para mitigar os impactos da Privação Material)) *

2. Impacto

2.1 - Contributo da operação para o acompanhamento social de famílias carenciadas no âmbito das medidas de acompanhamento a desenvolver *

Avalia o contributo da operação para desenvolvimento de medidas de acompanhamento nos seguintes termos: (A(s) Entidade(s) devem explicitar quais as ações de acompanhamento a desenvolver no âmbito da operação dirigidas às famílias carenciadas e os seus objetivos específicos com vista ao empoderamento e maior capacitação dessas famílias.) *

3. Capacidade de Execução

3.1 - Experiência de distribuição do apoio, preferencialmente adquirida no âmbito da operacionalização do POAPMC *

Avalia a média do número de anos de experiência de distribuição adquirida por todas as entidades beneficiárias da candidatura (\sum n.º anos de experiência de distribuição de cada um dos beneficiários/n.º total de beneficiários da candidatura), preferencialmente no âmbito da operacionalização do POAPMC, nos seguintes termos: (As entidades devem identificar o n.º de anos de experiência de distribuição direta de cada Entidade da parceria, preferencialmente adquirida no âmbito do POAPMC e o n.º de destinatários atingidos.) *

3. Capacidade de Execução

3.2 - Existência de estruturas logísticas que permitam mais facilmente chegar aos destinatários finais. *

Avalia se a candidatura apresenta evidências quanto à capacidade das entidades beneficiárias assegurarem a distribuição dos produtos no domicílio dos respetivos destinatários finais, nos seguintes termos: (As entidades devem evidenciar a sua capacidade para assegurar a distribuição dos produtos no domicílio dos destinatários finais quantificada em termos da % de destinatários a abranger.) *



Registo da candidatura – Operação - Critérios

4. Qualidade da Operação

4.1 - Nível de experiência de atendimento e ou acompanhamento social junto das pessoas mais carenciadas no território de intervenção da candidatura. *

Avalia a média do número de anos de experiência de atendimento e/ou acompanhamento das entidades beneficiárias junto das pessoas mais carenciadas no território de intervenção da candidatura (\sum n.º anos de experiência de atendimento e/ou acompanhamento social de cada um dos beneficiários/n.º total de beneficiários da candidatura), nos seguintes termos: (As entidades devem evidenciar experiência de atendimento e acompanhamento social junto das pessoas mais carenciadas no território de intervenção da candidatura, pelo que as Entidades devem atestar o n.º de anos dessa experiência) *

4. Qualidade da Operação

4.2 - Grau de incorporação de instrumentos e medidas que acrescentem valor em termos de igualdade de oportunidades e de género *

Avalia se a operação assegura a igualdade de género, a igualdade de acesso e a não discriminação, bem como a implementação de ações concretas que as promovam. (As entidades devem explicitar a incorporação de medidas e/ou instrumentos de promoção de igualdade de género, acesso e não discriminação através da demonstração de ações concretas implementadas que promovam a igualdade de género, de acesso e a não discriminação) *

4. Qualidade da Operação

4.3 - Grau de incorporação de medidas ou instrumentos que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental *

Grau de incorporação de medidas ou instrumentos que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental Mede o grau de incorporação de medidas e ou instrumentos que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental. (As entidades devem explicitar a incorporação de medidas e/ou instrumentos de valor acrescentado ambiental através da demonstração de medidas concretas que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental tais como práticas de reciclagem, utilização de energias renováveis entre outras) *

← Listagem

✕ Cancelar

✓ Seguinte



Registo da candidatura – Operação – Ações Acomp.

Identificação Entidades **Operação** Armazéns Resumo Documentos Submissão

Caraterização Critérios de Avaliação **Ações de Acompanhamento**

+ Inserir

N.º da Ação	Tipo de Ação	Designação	NIF da Entidade	Data de Início	Data de Fim	N.º Total de Destinatários
-------------	--------------	------------	-----------------	----------------	-------------	----------------------------

Não existem itens para visualizar

← Listagem

✓ Seguinte

Detalhe de Ações de Acompanhamento

Caraterização Ação de Acompanhamento

N.º da ação 1

Data de Início: Data de Fim:

Entidade Mediadora:

Tipo de Ação:

Designação:

Descrição:

N.º Total de Destinatários:

← Voltar

✕ Cancelar

✓ Confirmar



Registo da candidatura – Armazéns – Pólo Recepção

Identificação Entidades Operação **Armazéns** Resumo Documentos Submissão

Polo de receção Armazéns das Mediadoras

Lista de Armazéns do Polo de Recepção

+ Inserir

Responsável

Morada

Código Postal

Condições de Conservação

Produtos Secos

Produtos Frios

Produtos Congelados

Não existem itens para visualizar

Detalhe do Polo de receção

Dados do Armazém

Número Armazém:

Nome do Responsável: *

Morada do Armazém: *

Código Postal: *

Armazém com condições de conservação de: *

Produtos Secos

Produtos Frios

Produtos Congelados

← Voltar

✕ Cancelar

✓ Confirmar



Registo da candidatura – Armazéns – Mediadoras

Identificação Entidades Operação **Armazéns** Resumo Documentos Submissão

Polo de receção **Armazéns das Mediadoras**

Lista das Entidades Mediadoras

NIF	Designação	Nome Contacto	Telefone	Telemóvel	Email	N.º Destinatários	Condições de Conservação			 
							Produtos Secos	Produtos Frios	Produtos Congelados	
		Teste3	987654321		teste3@teste.pt		-	-	-	

Detalhe Lista de Armazéns das Mediadoras

Dados do Armazém

Número Armazém:

Nome do Responsável: *

Morada do Armazém: *

Código Postal: *

 -

Armazém com condições de conservação de: *

- Produtos Secos
 Produtos Frios
 Produtos Congelados

← Voltar

✕ Cancelar

✓ Confirmar



Registo da candidatura – Resumo

Identificação Entidades Operação Armazéns **Resumo** Documentos Submissão

Resumo da Operação

Data de Início: Data de Fim:

N.º Total de Destinatários a abranger:

Entidade Coordenadora

É mediadora na operação? Sim Não

N.º de Destinatários a abranger:

N.º de Armazéns do polo de receção: 1

Entidades Mediadoras

NIF	Designação	Nome Contacto	Telefone	Telemóvel	Email	N.º Destinatários	N.º de Ações de Acompanhamento	N.º Armazéns	Condições de Conservação		
									Produtos Secos	Produtos Frios	Produtos Congelados
<input type="text"/>	<input type="text"/>	Teste3	987654321		teste3@teste.pt	<input type="text"/>	1	1	Sim	Sim	Sim



← Listagem

✓ Seguinte



Registo da candidatura – Documentos

Identificação Entidades Operação Armazéns Resumo Documentos Submissão

Documentos

	Tipo	Documento
?	Documentos de natureza económico-financeira	
?	Documentos de enquadramento legal	
?	Documentos necessários para a verificação do cumprimento das condições específicas de admissibilidade e aceitabilidade da operação	
?	Documentos necessários para o apuramento do mérito da operação	
?	Documentação relevante para desempate entre candidaturas	
?	Documentos necessários para a verificação do cumprimento das condições dos requisitos/Critérios de Seleção	
?	Documentos necessários para verificação da existência do protocolo de parceria	
?	Documentos necessários para a verificação do ato de constituição	
?	Documentos necessários para verificação da conformidade da operação com a legislação da União Europeia e a legislação nacional, aplicáveis em matéria de segurança dos produtos de consumo	
?	Documentos necessários para verificação da existência de capacidade de distribuição dos apoios pelo território	

Registos - 10

Os formatos permitidos são .rar e .zip. O tamanho máximo permitido por documento é 150 MB.

← Listagem

✓ Seguinte



Registo da candidatura – Submissão

Identificação Entidades Operação Armazéns Resumo Documentos **Submissão**

Validações

Existem entidades que não confirmaram a sua informação. Para poder submeter a candidatura é necessário que todas as entidades confirmem a sua informação.

- O somatório do nº de destinatários indicado pelas entidades mediadoras () é diferente do que está definido no aviso para o território da candidatura ().
- A entidade tem de desenvolver ações de acompanhamento.
- Falta anexar um documento comprovativo da existência da parceria.
- Caso tenha sido indicado que a Entidade Coordenadora desenvolve ações de atendimento e acompanhamento social às pessoas mais carenciadas no território de intervenção da candidatura na sua atividade regular, terá de existir um documento do tipo "Documentos necessários para a verificação do ato de constituição".
- Foi indicado que a Entidade Mediadora desenvolve ações de atendimento e acompanhamento social às pessoas mais carenciadas no território de intervenção da candidatura na sua atividade regular, terá de existir um documento do tipo "Documentos necessários para a verificação do ato de constituição".
- A submissão da candidatura só é passível de ser efetuada por um Super-utilizador da entidade beneficiária.

Validação do formulário (entidades mediadoras)

(sem notificação)

← Listagem



Registo da candidatura – Submissão

Identificação Entidades Operação Armazéns Resumo Documentos **Submissão**

Validações

A candidatura foi validada com sucesso, sendo possível efetuar a sua submissão.

Existem entidades que não confirmaram a sua informação. Para poder submeter a candidatura é necessário que todas as entidades confirmem a sua informação.

• A submissão da candidatura só é passível de ser efetuada por um Super-utilizador da entidade beneficiária.

Validação do formulário (entidades mediadoras)

(sem notificação)





Contamos com tod@s!
Obrigado.